



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Altera preços públicos e dá outras providências.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 54 e 87 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam alterados os seguintes preços públicos pelos serviços administrativos prestados, conforme relação a seguir:

- a- Certidão.....RS 10,80
- a.1- Por lauda excedente....RS 2,70
- b- Expedição de carne e/ou documentos similares.....RS 2,70
- c- Alvará.....RS 6,70
- d- Atestado.....RS 6,70

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 29 de dezembro de 2003.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura